

ANEXO II

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITOS DE REPOSIÇÃO FLORESTAL ENTRE A FOMENTADORA E O UTILIZADOR DA MATÉRIA PRIMA FLORESTAL

Deverá ser acrescentado obrigatoriamente no Contrato de Concessão de Crédito de Reposição Florestal as seguintes informações.

DO TÍTULO

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITOS DE REPOSIÇÃO FLORESTAL ENTRE A FOMENTADORA E O UTILIZADOR DA MATÉRIA PRIMA FLORESTAL – REPRESENTANTE DA EMPRESA MADEIREIRA.

DO OBJETO

Pelo presente ato, a VENDEDORA vende à COMPRADORA créditos de reposição florestal, referentes ao Processo N°. XXXXXX, Parecer Técnico N°. XXXXX DCF Registrada na FEMARH sob código XXXXX, CRF No. XXXXXXXX, para atendimento aos Artigos 26º § 4º, e artigo 33º § 4º da Lei nº 12.561, de 25 de maio de 2012, bem como a Instrução Normativa n.º 06 de 15 de Dezembro de 2006 do Ministério do Meio Ambiente, negócio este condicionado ao integral pagamento do preço da cessão indicado no item 4 adiante, e que somente poderá ser considerado concluído para todos os fins de direito (com os CRFs efetivamente cedidos) mediante a emissão pela VENDEDORA do Termo de Quitação Integral do preço da cessão (o “Termo de Quitação”).

DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A VENDEDORA é registrada no IBAMA como empresa administradora de fomento florestal, registro N°. XXXXX, possuidora de crédito de reposição florestal de floresta plantada na XXXXXXXXX, vinculada à Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH, conforme indicado no item anterior.

A COMPRADORA é empresa que utiliza de recursos naturais, registrada no IBAMA sob n.º XXXXX como XXXXXXXX, portanto, empresa obrigada, nos termos do art. 3º da IN MMA n.º 06/2006, a se suprir de recursos para reposição florestal.

O IMÓVEL VINCULADO Fazenda XXXXXXXXX, localizada a XXXXXXXXX, município XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, coordenada geográfica XXXXXXXX, com XXXX hectares de área autorizada para Uso Alternativo do Solo, com volumetria de XXXXXXXX m³, cujo detentor é o Sr. XXXXXXXXXXXXX, CPF XXXXXXXX, RG XXXXXXXX, domiciliado a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, na cidade de XXXXXXXX, estado de XXXXXXXXX, licenciado junto a FEMARH sob o processo nº XXXXXXXXXXXX.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como base, a Instrução Normativa n.º 06 de 15 de Dezembro de 2006 que dispõe sobre a “Reposição Florestal Obrigatória e o Consumo de Matéria-Prima Florestal” e os Artigos 26º § 4º e 33º § 4º da Lei nº 12.561, de 25 de maio de 2012 e a Instrução Normativa FEMARH nº 04 de 2020 que dispõe sobre a obrigatoriedade da Reposição florestal e o consumo de matéria prima florestal e dá outras providências.

DA COMPRADORA

Comprovar o cumprimento da reposição floresta do imóvel rural vinculado a esta reposição junto a FEMARH.

Boa Vista – RR, XXXXX de XXXX de 20 XXXX.

Vendedor(a) _____ Comprador(a) _____

Detentor (a) do Imóvel Rural _____

Testemunhas:

1: _____

2: _____

CPF: _____

CPF: _____